

INDICAÇÃO Nº 57/2019

EXMO. SR:

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e ao Secretário de Saúde Sr. Cleber Rech, para que através do setor competente, disponibilize um local reservado para amamentação e troca de fraldas, no Posto da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de mães que frequentam o Posto de Saúde para consultas na especialidade de pediatria e que precisam permanecer local por uma manhã ou uma tarde, aguardando a triagem até o atendimento, surge como sugestão que seja adequado um espaço físico reservado onde as mães poderão amamentar e trocar fraldas.

É extremamente importante um local reservado, proporcionando uma situação favorável para que ela consiga amamentar de forma tranquila.

Ademais, a amamentação é amplamente reconhecida como a melhor forma de nutrição, trás muitos benefícios importantes para as mães e os bebês. Como tal, essa medida visa incentivar a amamentação.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 04 de junho de 2019.

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortoloto